



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:073

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/05/2022

INDICAÇÃO Nº 1475/2022

~~Luiz Beraldo~~

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação de projeto que vise incentivar a coleta seletiva, através de ponto de troca de materiais recicláveis, aos moldes da “Loja Vale Reciclar”, do município de Arujá.**

A presente proposta, tem como principal objetivo incentivar a reciclagem no município, haja vista que a coleta seletiva é essencial para a manutenção de uma sociedade sustentável, posto que reduz os gastos de energia e a emissão dos gases de efeito estufa.

Importante destacar, que o projeto existente no município de Arujá e referência para o município do Guarujá, consiste na entrega do material reciclável pelos munícipes que, em troca, recebe uma moeda chamada “Vale Verde”, que pode ser trocada no mesmo local por vestuários, brinquedos, entre outros.

Cumprе destacar, que o projeto em questão conta com a parceria do Fundo Social e Secretaria do Verde e Meio Ambiente, tendo obtido sucesso absoluto, e é essencial que nós, enquanto poder público, aproveitemos boas ideias, trazendo soluções sustentáveis a nossa cidade.

Desse modo, diante dos fatos expostos, visando também impactar na saúde e bem-estar de toda a população mogiana, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de maio de 2022.

Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE